



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Viamão

EDITAL Nº 23, DE 29 DE JULHO DE 2025
PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA BOLSISTA DA BOLSA FORMAÇÃO
PROGRAMA MULHERES MIL - CAMPUS VIAMÃO

ANEXO I
Análise Técnica Documental

A classificação será realizada em fase única através da análise técnica documental, de acordo com os critérios e a pontuação no quadro abaixo, apenas para os candidatos homologados.

Item	Descrição	Pontuação
1	Experiência no Programa Mulheres Mil.*	(10 pontos por ano de experiência, máximo 50 pontos)
2	Experiência/atuação com mulheres em vulnerabilidade.**	10
3	Especialização	10
4	Mestrado	10
5	Doutorado	20
PONTUAÇÃO MÁXIMA		100 pontos

*A comprovação da experiência no Programa Mulheres Mil se dará através de declaração da coordenação adjunta do campus onde aconteceram os cursos ou da coordenação geral da bolsa formação no âmbito do IFRS.

**A comprovação da experiência/atuação com mulheres em vulnerabilidade se dará através de declarações, certificados ou comprovantes.